



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 059/2018**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**CONSIDERANDO** que com a inauguração do Memorial da Imigração Japonesa, houve um aumento expressivo de pessoas, tanto de Assaí, quanto de outras localidades circulando pelas ruas de nossa cidade, em especial para visitar e conhecer o “Castelo Japonês”.

**CONSIDERANDO** que todos os sábados, está sendo realizada feira livre, na rua Presidente Kenedy, mais precisamente enfrente ao Memorial da Imigração Japonesa;

**CONSIDERANDO** ser as feiras livres, sinônimo de comércio de variedades, preços em conta e qualidade de produtos, as quais existem há muito tempo, de lá para cá, elas vêm se modificando com a evolução das cidades.

### **INDICA**

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao Setor competente, que autorize a mudança de local da “Feira livre” realizada aos sábados na Rua Presidente Kenedy para o pátio do Terminal do Estudante, possibilitando assim que os feirantes possam utilizar de um local mais seguro e adequado para comercializar seus produtos.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2018.

***José Andrade dos Santos***

Vereador